



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Conforme art. 74, III e art. 77 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI N° 46/2025**, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino de Luiz Alves e dá outras providências

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico e aos esportes.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a obstar quanto ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 28 de julho de 2025.

**SUSANA MULLER CAMPIGOTTO**

Presidente

**ROBSON MICHEL RECH**

Relator

**JOÃO SIDNEI DA SILVA**

Membro